

Indicação nº 583/2026
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – **SEMSUR**, que sejam adotadas as providências necessárias para a **instalação de corrimão na escada do Novo Mercado Público do bairro Santos Reis**.

Justificativa

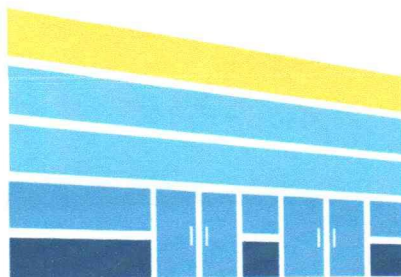
O Novo Mercado Público do bairro Santos Reis é um importante espaço de circulação diária de comerciantes, consumidores e visitantes. A ausência de corrimão na escada representa um risco à integridade física dos usuários, podendo ocasionar quedas e acidentes, sobretudo entre pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A instalação do corrimão constitui medida simples, de baixo custo e grande impacto social, contribuindo para a promoção da acessibilidade, da prevenção de acidentes e do cumprimento das normas técnicas e da legislação vigente, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Diante do exposto, a presente indicação visa assegurar melhores condições de uso do equipamento público, garantindo dignidade, segurança e inclusão à população que utiliza diariamente o referido mercado.

Parnamirim/RN, 08 de maio de 2026.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 08 / 05 / 2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 12 / 05 / 2026

1º Secretário

Anexo I
Da Indicação nº 583.2026

